LEI COMPLEMENTAR N.º 015, DE 15 DE JULHO DE 1997

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE FRUTAL PARA O QUADRIÊNIO DE 1998 A 2001

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo I, constante desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentos de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação de fontes de recursos.

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal poderá, mediante autorização legislativa, reformular, suprir ou criar novos investimentos, durante a execução orçamentária.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 5º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
aos 15 de julho de 1997

Med. LUIZ ANTONIO ZANTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: 1998/2001 ANEXO I FOLHA 01

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - Processo Legislativo	
01-01 - Construção de Prédio para Câmara Municipal;	- Prover o Legislativo de espaço adequado ao bom funcionamento e melhor atendimento ao município
01-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Dotar o Poder Legislativo de instalações adequadas para o trabalho dos vereadores e sua assessoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: 1998/2001 ANEXO I FOLHA 02

PROGRAMAS	OBJETIVOS
04 - Processo Judiciário	
04-01- Aquisição de equipamentos e material permanente para Procuradoria Jurídica.	- Prover a Procuradoria de instrumentos necessários para o bom desempenho de suas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PERÍODO: 1998/2001 ANEXO I FOLHA 03

PROGRAMAS	OBJETIVOS
07 - Administração	
07-01 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos;	- Adequação e manutenção dos prédios para atender às necessidades da Administração.
07-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente;	- Operacionalizar o atendimento ao público e a Administração dos vários setores da Prefeitura.
07-03 -Construção e melhoria nas torres das TVS;	- Melhorar a captação de sinais de TVS.
07-04 -Sentenças Judiciárias;	- Saldar dívidas julgadas.
07-05 -Aquisição e locação de imóveis;	- Quando de interesse da Administração Pública.
07-06 -Divulgação oficial;	- Divulgar os programas de governo, bem como mensagens intitucionais.
07-07 - Construção de galpão para oficina e veículos municipais;	- Otimizar a administração da frota dos veículos municipais.
07-08 -Aquisição de veículos;	- Dotar os setores da Administração de condições de atendimento à demanda de serviços.
07-09 - Construção de Galpão para fábrica de pré-moldados de concreto.	- Melhorar a qualidade e aumentar a quantidade da produção de peças pré-moldadas.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
08 - Administração Financeira	
08-01- Aquisição de equipamentos e sistema de informática;	- Informatizar a administração para aprimorar o atendimento público e o planejamento.
08-02- Amortização da dívida fundada.	- Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos artigos 100 da Constituição Federal e 33, das Disposições Constitucionais Transitórias. Amortização de financiamentos diversos.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
09 - Planejamento Governamental	
09-01 - Elaboração do Plano Diretor;	- Prover o Município de instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
09-02 - Planejamento de Trânsito e Transportes;	- Elaborar pesquisa e projetos para a sinalização de trânsito, bem como a otimização na operação do transporte coletivo no Município.
09-03 - Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais;	- Prover a administração de instrumentos de decisões para a elaboração de programas nos vários setores.
09-04 - Elaboração e Manutenção de banco de dados do Município;	- Implantar e manter atualizado os dados sócio-econômicos, geográficos, estatísticos, etc, do Município.
09-05 - Organização e Modernização Administrativa;	- Desenvolver Planos de Informatização e O & M para o aprimoramento gerencial e o atendimento aos contribuintes.
09-06 - Aquisição e locação de Sistemas Computacionais (Softwares);	- Prover o Centro de Processamento de Dados de aplicativos necessários ao atendimento dos vários setores da Administração.
09-07 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Material Permanente;	- Dotar as várias áreas de Administração dos equipamentos, móveis e material permanente necessários a informatização.
09-08 - Criação da Superintendência de Planejamento e Obras.	- Dotar a Administração de meios para agilização dos processos de planejamento e execução de serviços.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
14 - Produção Vegetal	
14-01 - Mecanização Agrícola (compra de tratores e implementos);	- Preparar o solo para produtores, que não tem e não podem alugar tratores, incentivando a produção agrícola e promovendo o plantio de subsistência de pequenos produtores rurais.
14-02 - Implantação de hortas comunitárias;	- Produção de alimentos para abastecimento à cozinha industrial comunitária, creches, escolas e entidades filantrópicas.
14-03 - Instituição do Prémio Produtividade;	- Premiar os melhores produtores rurais do Município, incentivando a produtividade e conseqüente arrecadação municipal.
14-04 - Implantação do programa de parceria;	- "Casar" lavouristas profissionais com arrendantes de terras aumentando a produção no Município.
14-05 - Instalação de Entreposto de Calcário.	- Implantar depósito de calcário em consiguação para atender pequenos produtores que precisam deste corretivo mas não tem condições de pagar o frete.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
15 - Produção Animal	
15-01 - Instalação de Banco de Sêmem e Estação de Monta;	- Produzir cavalos de trabalho e melhorar o padrão genético do gado a curto prazo.
15-02 - Construção de tanques de piscicultura e fornecimento de alevinos;	- Diversificar a produção rural e melhorar a alimentação da população.
15-03 - Fomentar a renovação de matrizes e reprodutores.	- Contribuir para o aprimoramento genético dando aumento de produtividade ao gado de corte e leiteiro.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
16 - Abastecimento	
16-01 - Aquisição de equipamento e material permanente para o Matadouro Municipal;	- Manter as atividades do Matadouro, no abate do gado.
16-02 - Construção e/ou reforma de prédio para Central de Abastecimento;	- Dar oportunidade aos produtores rurais de comercializar seus produtos num ambiente próprio e favorável.
16-03 - Aquisição de equipamentos e material permanete para Central de Abastecimento.	- Operacionalizar o funcionamento da Central de Abastecimento.
17 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis	
17-01 - Implantação de Horto Florestal.	- Produzir mudas destinadas ao reflorestamento, arborização e paisagismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
18 - Promoção e Extensão Rural	
18-01 - Convênio EMATER;	- Levar orientação a pequenos produtores através dos técnicos da EMATER.
18-02 - Convênio IEF;	- Produção de mudas, educação ambiental, fiscalização florestal..
18-03 - Construção de casas populares na zona rural, vilas e povoados.	- Promover a fixação do homem no campo.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
28 - Defesa Terrestre	
28-01 - Melhorias e ampliações do stand e prédio do Tiro de Guerra;	- Oferecer melhores condições para a prestação do serviço militar.
28-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Tiro de Guerra.	- Operacionalizar a administração do Tiro de Guerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
30 - Segurança Pública	
30-01 - Locação de moradia para policiais Militares;	- Integrar os policiais com a comunidade dos vários bairros e aprimorar a segurança.
30-02 - Construção e/ou reforma nos prédios das Delegacias de Polícia e Cadeia Pública;	- Suprir a administração da Segurança Pública de condições de operação.
30-03 - Construção e/ou reforma no prédio da Polícia Militar;	- Oferecer condições operacionais à Polícia Militar.
30-04 - Construção e/ou reforma de Postos Policiais nos bairros;	- Melhorar o nível da segurança e integrar os bairros, dando condições de operacionalidade.
30-05 - Construção de Moradias para policiais;	- Oferecer condições para que o efetivo da tropa de segurança na cidade não diminua.
30-06 - Criação da Guarda Municipal.	- Melhorar a segurança nas ruas.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
41 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos	
41-01 - Construção, reforma e ampliação de creches, dotando cada bairro e uma creche;	- Suprir de instalações adequadas para o atendimento da criança.
41-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para creches;	- Dotar as creches de equipamentos e mobiliário necessário ao seu funcionamento.
41-03 - Aquisição e/ou locação de imóveis.	- Viabilizar programas na área da educação.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
42 - Ensino Fundamental	
42-01 - Construções, reforma e ampliação de escolas Rurais e Urbanas;	- Proporcionar a construção ou a adequação de escolas nucleadas para melhorar a qualidade de ensino e atender a demanda de alunos.
42-02 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serviço de educação;	- Adequar o atendimento aos alunos.
42-03 - Aquisição de material didático;	- Proporcionar condições de ensino aos professores e de aprendizado aos alunos.
42-04 -Aquisição e/ou locação de veículos para o Departamento da Educação e Cultura e Escolas;	- Promover o transporte de alunos e professores e dar assistência efetiva principalmente às escolas rurais.
42-05 -Construção dos Centros de Convivência Humana Rural integrados às Escolas Rurais;	- Proporcionar convênio dos pais e alunos junto a escola promovendo a participação da família na educação e prevenindo o êxodo rural.
42-06 - Censo Escolar;	- Conhecimento do perfil da clientela objetivando o planejamento do atendimento escolar.
42-07 - Cadastramento Escolar;	- Levantamento da situação atual e organização do atendimento escolar.
42-08 - Capacitação de Recursos Humanos;	- Melhorar o nível de ensino através de reciclagens e atualização pedagógica do corpo docente.
42-09 - Aquisição e/ou locação de imóveis.	- Viabilizar implantação de escolas nucleadas e Centros de Convivência Humana Rural e Escolas Urbanas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
43 - Ensino Médio	
43-01 - Criação e Instalação de Escola Técnica Agrícola;	- Formação de mão de obra adequada a atividade rural que é o setor econômico de maior importância do Município.
43-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente;	- Operacionalizar o funcionamento da Escola.
43-03 - Transporte de alunos da zona rural para as escolas urbanas;	- Proporcionar aos alunos da zona rural o seu aprimoramento nos cursos do 2º grau e profissionalizantes.
43-04 - Transporte de alunos na zona rural.	- Proporcionar aos alunos da zona rural que estudem o mais próximo possível do local de moradia na própria zona rural, distrito, vilas e povoados.
43-05 - Implantação do Centro Regional de Estudos Profissionalizantes (C.RE.P).	- Pesquisar Profissionalmente os Recursos Hídricos da Região.
44 - Ensino Superior	
44-01 - Criação de Bolsas de Estudos;	- Dar condições a alunos sem condições financeiras de frequentar cursos em Frutal e outras cidades.
44-02 - Criação de Cursos Superiores;	- Criar condições para a vinda de outros cursos superiores para Frutal, sejam oficiais ou privados.
44-03 - Criação da Faculdade Municipal;	- Proporcionar melhores níveis de ensino à população.
44-04 - Criação da Fundação Educacional de Frutal ;	- Assumir o Campus V da Uniub e trazer novos Cursos Superiores para a Cidade.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
45 - Ensino Supletivo	
45-01 - Instalação de cursos profissionalizantes;	- Sondagem de aptidões e preparação profissional.
45-02 - Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente;	- Operacionalizar o funcionamento do ensino supletivo.
45-03 - Expansão do atendimento com a implantação do 2° grau;	- Dotar o supletivo do ensino do 2° grau.
45-04 - Manutenção e aprimoramento do ensino supletivo do 1° grau;	- Melhorar o ensino supletivo de 1° grau.
45-05 - Construção e/ou reforma de prédio.	- Melhorar as condições físicas de atendimento aos alunos e professores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
46 - Educação Física e Desportos	
46-01 - Ampliação e melhoria no Estádio e Campos de Futebol Municipais;	- Adequar as instalações não só para o esporte profissional e amador, como também para a educação física e escolinhas de esportes..
46-02 - Construção de Parques Recreativos e Praças de Esportes nos bairros e povoados;	- Fomentar a prática de esportes e oferecer recreação aos moradores.
46-03 - Aquisição de equipamentos e material permanente;	- Prover de instalações adequadas à educação física e à prática de esportes.
46-04 - Aquisição de material esportivo e para educação física;	- Proporcionar material adequado aos professores, alunos e praticantes de esportes nas suas modalidades.
46-05 - Criação de rotas seguras para caminhadas;	- Proporcionar ambiente seguro, em relação ao trânsito, da prática de caminhadas.
46-06 - Construção de pistas de bicicross, motocross e kart;	- Proporcionar a oportunidade da prática destes esportes.
46-07 - Construção de Ginásios Poli-Esportivos.	- Oferecer recreação segura aos moradores.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
47 - Assistência a Educandos	
47-01 - Transporte;	- Transportar alunos para as escolas.
47-02 - Assistência médica e odontológica;.	- Promover a saúde dos alunos.
47-03 - Alimentação;	- Proporcionar alimentação adequada aos alunos visando melhoria no aprendizado.
47-04 - Uniformes;	- Oferecer uniforme aos alunos carentes.
47-05 - Bolsas de Estudos.	- Oferecer bolsas de estudos a alunos carentes em cursos não realizados pela Prefeitura.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
48 - Cultura	
48-01 - Construção, reforma e ampliação de prédios para Biblioteca Municipal;	- Oferecer à população, principalmente aos estudantes, o acesso à leitura e pesquisa.
48-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Biblioteca Pública;	- Operacionalizar o melhor funcionamento da Biblioteca.
48-03 - Aquisição de equipamentos e material permanente para banda de música municipal;	- Promover o aprimoramento de Banda Municipal.
48-04 - Construção e/ou reforma de prédios para o Centro Cultural (Museu, Teatro, Oficina Cultura, etc);	- Despertar e promover a vida cultural do município.
48-05 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Centro Cultural;	- Operacionalizar o funcionamento do Centro Cultural.
48-06 - Implantação de Clube de Xadrez.	- Fomentar a prática do xadrez como desenvolvimento intelectual e lazer.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
51 - Energia Elétrica	
51-01 - Eletrificação rural.	- Melhorar a qualidade de vida da população rural além de tecnificar suas atividades com equipamentos elétricos.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
57 - Habitação	
57-01 - Construção de casas populares urbanas;	- Oferecer condições mais dignas de habitação às familias carentes.
57-02 - Aquisição de áreas para construção de casas populares.	- Aumentar com qualidade de vida a zona urbana.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
58 - Urbanismo	
58-01 - Calçamento e/ou pavimentação de logradouros públicos;	- Melhorar a acessibilidade aos bairros, principalmente do transporte coletivo e proporcionar conforto aos moradores.
58-02 - Construção de sarjetas, meio-fio e passeios em diversos logradouros públicos;.	- Complementar os serviços de calçamento e/ou pavimentação dos logradouros, bem como promover o conforto e a segurança dos pedestres.
58-03 - Reforma e/ou ampliação do Calçadão;	- Dar maior funcionalidade ao calçadão objetivando fomentar o comércio.
58-04 - Construção de pontes urbanas e passagens metálicas;	- Promover a interligação entre bairros, encurtando distâncias e distribuindo melhor o fluxo de veiculos.
58-05 - Extensão e reforma de rede da iluminação pública;	- Atender logradouros ainda não providos e reformar o sistema nas vias principais promovendo a segurança ao usuário.
58-06 - Implantação de programa de arborização;	- Prover os logradouros públicos de arborização, adequada ao visual urbano e compatível com rede elétrica.
58-07 - Construção de barragens.	- Interligação viária e criação de lagos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
60 - Serviços de Utilidade Pública	
60-01 - Aquisição de equipamentos e materiais permanente para Coleta de Lixo e Desentulhamento Urbano;	- Objetivando a reposição de material bem como acompanhar as novas tecnologias para o aprimoramento da Coleta e Limpeza pública.
60-02 - Implantação do aterro sanitário;.	- Proporcionar a destinação final do lixo com técnicas apropriadas.
60-03 - Implantação de Coleta seletiva de Lixo;	- Aproveitar parte do lixo como matéria prima a ser reciclada e educar a população para preservação ambiental.
60-04 - Construção e implantação dos incineradores de lixo hospitalar;	- Dar tratamento adequado a este tipo de lixo para prevenir a saúde da população.
60-05 -Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação dos incineradores;	- Operacionalizar a incineração do lixo hospitalar.
60-06 - Construção e implantação de usina de compostagem;	- Dar tratamento adequado ao lixo evitando poluição ambiental.
60-07 - Aquisição de equipamentos e material permanente para usina de compostagem;	- Operacionalizar o funcionamento de usina de compostagem.
60-08 - Construção, reforma e ampliação do Cemitério Municipal;	- Atender os serviços adequando o existente e ampliando para o futuro atendimento.
60-09 - Aquisição de equipamentos e material permanente para serviço funerário;	- Operacionalizar o atendimento.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
60-10 - Extensão de redes de energia elétrica no perímetro urbano;	- Levar energia às regiões ainda sem atendimento e prover de infra-estrutura os novos loteamentos.
60-11 - Ligação de energia elétrica nas residências;	- Atender à população carente com instalação gratuita de padrões de ligação.
60-12 - Construção e reforma de Praças e Jardins;	- Melhorar o visual urbano e atender às necessidades de lazer da população, principalmente às crianças.
60-13 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Praças e Jardins;	- Operacionalizar seu funcionamento dotando de equipamentos para o lazer da população.
60-14 - Expansão do Programa de Defesa do Consumidor (PROCON).	- Dotar o Município de um mecanismo de defesa dos direitos dos consumidores.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
62 - Indústria	
62-01 -Desenvolvimento de estudos para implantação de Distrito Industrial;	- Fomentar a indústria no Município com aproveitamento da matéria-prima e mão de obra da região.
62-02 -Construção de infra-estrutura para implantação de Distrito Industrial;	- Criar condições de implantação de indústrias no Município.
62-03 - Construção de "Show-Room´s" a beira das rodovias;	- Divulgar e oferecer produtos industrializados no Município e aterzanatos.
62-04 - Aquisição de imóveis, equipamentos e material permanente para Show-Room;	- Operacionalizar o funcionamento dos "Show Room´s".
62-05 - Participação em Feiras e/ou Eventos;	- Fomentar a divulgação e o desenvolvimento das indústrias visando a geração de empregos e o aumento da arrecadação.
62-06 - Criação de Agência de Desenvolvimento;	- Desenvolver, junto com SEBRAE e INDI, programas de formento às micro indústrias, principalmente aquelas informais.
62-07 - Aquisição de áreas para implantação de Mini-Distritos.	- Implantar a custos menores Mini-Distritos em pontos estratégicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
63 - Comércio	
63-01 -Promoções do Comércio de Frutal.	- Incentivar o desenvolvimento do Comércio visando maiores retornos de geração de empregos e arrecadação.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
65 - Turismo	
65-01 -Implantação de pólo turístico.	- Fomentar o turismo na região, aproveitando os recursos hídricos existentes.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
75 - Saúde	
75-01 -Término do Hospital Municipal;	- Oferecer assistência médica à população carente.
75-02 -Construção de Pronto Socorro;	- Atendimento emergencial à população.
75-03 -Construção de Postos de Saúde;	- Oferecer atendimento primário de Saúde e prevenção.
75-04 -Construção de Unidade de Saúde Mental;	- Atendimento e assistência aos doentes mentais.
75-05 -Construção de instalação de gabinetes dentários;	- Oferecer assistência odontológica à população carente e aos estudantes.
75-06 -Implantação da Farmácia Municipal;	- Oferecer medicamentos a preço de custo e/ou gratuitamente à população carente.
75-07 -Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanente para serviço de saúde.	- Operacionalizar o funcionamento dos serviços de saúde.
75-08 -Aquisição de veículos para os serviços de saúde.	- Aprimorar os atendimentos emergenciais e a administração da saúde.
75-09 -Implantação do Programa de Saúde Familiar.	- Personalizar o atendimento às famílias carentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
76 - Saneamento	
76-01 -Ampliação da rede de água do Município;	- Atender à população ainda não servida e prover de infra-estrutura os novos loteamentos habitacionais objetivando a saúde da população.
76-02 -Construção de poços semi-artesianos;	- Proporcionar oferta de água, se possível tratada, nos locais desprovidos de infra-estrutura e atendimento.
76-03 -Aquisição de equipamentos e material permanente para o serviço de água;	- Para atender as ampliações, bem como aprimorar os serviços nos Distritos.
76-04 -Obras de canalização de córregos na área urbana;	- Aprimorar o saneamento urbano bem como evitar enchentes.
76-05 -Construção de galerias e canalizações de águas pluviais;	- Melhorar as condições de drenagem dos logradouros públicos objetivando o saneamento, a danificação das vias públicas e o desenvolvimento de focos de erosão.
76-06 -Construção e ampliação de rede de esgoto sanitário;	- Atender à população ainda não servida e prover de infra-estrutura os novos loteamentos habitacionais objetando a saúde da população.
76-07 -Construção de estação de tratamento de água no distrito, vilas e povoados;	- Tratar a água servida à população do distrito, vilas e povoados.
76-08 -Construção de estação de tratamento de esgoto.	- Implantar tratamento adequado ao esgoto que garanta a não poluição dos Mananciais.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
77 - Proteção ao Meio Ambiente	
77-01 -Defesa contra a erosão;	- Impedir o crescimento de focos de erosão e o aparecimento de novos focos face às características arenosas dos solos da região.
77-02 -Construção de micro-bacias hidrográficas.	- Conservação dos solos e nascentes através de técnicas adequadas (construção de terraços, reflorestamento, etc).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
81 - Assistência Social	
81-01 -Construção de Prédios para serviços de assistência social geral;	- Ampliação e adequação dos serviços de assistência social geral.
81-02 -Aquisição de equipamentos e material permanente para serviço de assistência social geral;	- Operacionalizar o atendimento dos serviços de assistência geral.
81-03 -Construção da cozinha industrial comunitária;	- Preparar alimentos para creches, asilos, escolas e população carente.
81-04 -Aquisição de equipamentos e material permanente para cozinha comunitária;	- Operacionalizar o funcionamento da cozinha industrial.
81-05 -Implantação de Oficina/Escola;	- Oferecer cursos de aprendizagem profissional às crianças e aos adolescentes.
81-06 -Aquisição e instalação de máquinas, ferramentas e móveis para Oficina/Escola;	- Operacionalizar o funcionamento.
81-07 -Aquisição e instalação de móveis e utensílios para as sedes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e subvenção do respectivo fundo;	- Operacionalizar o funcionamento dos Conselhos.
81-08 -Construção de Centro de Apoio ao Trabalhador;	- Proporcionar instalações adequadas p/ o relacionamento do trabalhador c/ empregadores.
81-09 -Aquisição de Material básico de Construção - (Kit Construção);	- Ajudar as pessoas de baixa renda a construírem casa própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - PLANO PLURIANUAL

PROGRAMAS	OBJETIVOS
81-10 -Implantação do Projetos que visem o bem estar da criança e do adolescente;	- Garantir à criança e ao adolescente carentes o direito ao lazer, à prática de esportes, à educação geral, à saúde e ao amparo diário.
81-11 - Implantação do projeto CASAS-LARES.	- Dar amparo a crianças órfãs ou abandonadas.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
87 - Transporte Aéreo	
87-01 -Construção de terminal para passageiros e hangar;	- Promover a operacionalização do Aeroporto.
87-02 -Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Aeroporto de Frutal.	- Oferecer condições de funcionamento do Aeroporto.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
88 - Transporte Rodoviário	
88-01 -Aquisição de equipamentos e material permanente para Terminal Rodoviário;	- Possibilitar a operação do Terminal proporcioando maior conforto aos usuários.
88-02 -Construção e melhoria nas estradas, pontes e mata-burros do Município;	- Proporcionar o escoamento da safra e melhor acessibilidade às propriedades rurais.
88-03 -Construção de novo trevo de acesso ao perímetro urbano;	- Prover a segurança e atender a expansão urbana.
88-04 -Iluminação e paisagismo dos trevos de acesso ao Município;	- Melhorar a segurança no trânsito nesses pontos negros e o visual de entrada do Município.
88-05 -Aquisição de máquinas de terraplanagem e veículos afins;	- Melhorar a manutenção das estradas municipais com equipamentos mais adequados proporcionando maior rendimento e economia.
88-06 -Aquisição de materiais para sinalização rural;	- Implantar projetos de sinalização de trânsito nas estradas municipais.
88-07- Construção de Terminal Rodoviário com localização mais privilegiada em relação aos acessos.	- Dar condições de linhas de ônibus de maior estrutura, de usarem de forma rápida e sem perda de tempo o Terminal Rodoviário.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
1 - Transportes Urbanos	
91-01 -Eliminação de Pontos Críticos do Trânsito Urbano;	- Fazer pequenas obras de readequação geométrica para eliminar pontos de conflito e promover a segurança no trânsito.
91-02 -Vias Urbanas;	- Construir novas vias, bem como readequar geométricamente vias urbanas para beneficiar o tráfego e a segurança no trânsito.
91-03 -Controle e Segurança do Tráfego Urbano;	- Sinalizar adequadamente os logradouros urbanos para promoção da segurança no trânsito de veículos e pedestres.
91-04 -Transporte Coletivo;	- Desenvolver modelo tarifário e racionalizar itinerários beneficiando os usuários.
91-05 -Construções de Abrigos;	- Promover maior conforto aos usuários do Transporte Coletivo.
91-06 -Implantação de ciclovias;	- Dar condições de infra-estrutura para o deslocamento de bicicletas, hoje um importante meio de transporte do Município.
91-07- Construção de Viadutos;	- Proporcionar interligação do sistema viário principal direcionando o trânsito e proporcionando segurança aos usuários.
91-08- Construção de Anel Viário;	- Compatibilizar o crescimento físico do Município tendo em vista novos loteamentos e a interligação entre áreas de expansão urbana.
91-09- Moto-Taxis.	- Dar Legalidade a este tipo de transporte na Zona Urbana.